

(COPIA)

S. Paulo, 18 de Abril de 1928

Collega e am: Dr. Justo Mendes de Moraes.

O Dr. Miguel de Godoy, relator dos embargos da questão Araraquara, entregou os autos em meza, na sessão do Tribunal de Justiça realizada hontem. E hoje o presidente do Tribunal me disse que o julgamento terá lugar na sessão de 24 do corrente.

Em vista da reforma constitucional o juiz federal será competente para determinar o sequestro?

Fico aqui aguardando as suas ordens e peço-lhe que disponha do

coll<sup>a</sup> e am:

A.GORDO